

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 529/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor ANA KALINA MOURA DE PAULA, mat. SIAPE 1883119, relativas ao exercício de 2022, o 1º período de 14/03/2022 a 19/03/2022, a partir do dia 14/03/2022, ficando os 05 (Cinco) dias restantes programados a partir do dia 12/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/04/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2303766 e o código CRC FCC66EEE